



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.468/2020

Conceder Auxílio por Deficiência Física à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **RENATA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.408.760-2-SESP/PR, inscrita no CPF nº 046.574.819-83, admitida em 01 de abril de 2012, para ocupar a cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por) do menor piso básico do município, nos termos do Processo nº 13.213/2019, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 21.11.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Junho 1920
DE Nº 886
UMUARAMA, 23, 06 1920
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS